



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPPPI  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE PESQUISA E EXTENSÃO - DEGEP

**Edital nº 09/2023/PROEPPPI/IFAP, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR A BANDA MARCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, no uso de suas atribuições, observando os dispositivos legais da Resolução CONSUP/RE/IFAP nº 085/2022, de 19/12/2022, que instituiu o Programa Institucional de Bandas e Orquestra do IFAP, torna pública a **Seleção de estudantes para integrar a Banda Marcial do Instituto Federal do Amapá - Campus Macapá e Laranjal do Jari.**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente Edital visa a selecionar candidatos para integrar a Banda Marcial do Instituto Federal do Amapá - *Campus Macapá e Laranjal do Jari*, para o ano de 2023.
- 1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 74/2023 GAB/RE/IFAP, de 17 de janeiro de 2023.
- 1.3. O estudante selecionado obterá uma bolsa auxílio permanência de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por 08 (oito) meses, para custeio de despesas de uniformes e despesas relacionadas a sua participação, enquanto estiver vinculado às atividades da Banda do Ifap em 2023.
- 1.4. O eventual desligamento ou saída voluntária do estudante das atividades da implica no cancelamento da bolsa auxílio permanência.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pelo candidato exclusivamente, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/kmu1KSVkVk9CiXdE6>
- 2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá postar através do link de inscrição, os seguintes documentos em formato PDF:
  - a) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida em; <https://forms.gle/kmu1KSVkVk9CiXdE6>
  - b) Histórico Escolar com as notas obtidas no 1º ano do Curso (para alunos que já estavam matriculados no Ifap em 2022);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE PESQUISA E EXTENSÃO - DEGEP

- c) Histórico Escolar com as notas obtidas no 9º ano da escola de origem (Somente para alunos que ingressaram no Ifap em 2023)
- d) Comprovante de matrícula atualizado;
- e) Cópia do documento de identidade e do CPF;

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado em qualquer Curso Técnico Integrado Ensino Médio, Subsequente, Proeja ou Superior - *Campus* Macapá ou Laranjal do Jari;
- c) Ter disponibilidade de participar dos ensaios e/ou apresentações, em dias da semana, após o encerramento das aulas, inclusive em finais de semana ou feriados e parte do mês de julho;
- d) Para o Corpo Musical, preferencialmente possuir experiência no instrumento musical selecionado;**
- e) Para o Corpo Coreográfico, preferencialmente possuir experiência ou habilidade em dança;**
- f) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção de estudantes para a integrar a Banda Marcial do Ifap - *Campus* Macapá e Laranjal do Jari ocorrerá por meio da média aritmética das notas do 1º ano do curso ou 9º ano (para alunos que ingressaram em 2023), nos componentes de Matemático e Língua Portuguesa (Classificatório).

3.2. Entrevista individual com cada estudante, realizado pela Comissão de Seleção, e participação do maestro(ina) e coreógrafo(a), conforme o grupo (Corpo Coreográfico ou Corpo Musical) (Classificatório e eliminatório).

3.3. O não comparecimento em entrevista ou documentação incompleta ou anexado errado, o candidato será desclassificado do processo.

3.4. A Seletiva a ser realizada nos primeiros 10 dias, a contar do início dos ensaios práticos (Classificatório e eliminatório).

3.5. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das notas obtidas pelos diferentes candidatos, até o limite de vagas ofertadas.

3.6. Os estudantes não selecionados para ingresso imediato na Banda Marcial do Ifap, ficarão em cadastro reserva, aguardando eventual chamada.

3.7. É de inteira responsabilidade o acompanhamento do processo de seleção através das publicações das etapas pelo site [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br) – aba “central de conteúdos/publicações”.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPI  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE PESQUISA E EXTENSÃO - DEGEP

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. Serão ofertadas 40 vagas para o Corpo Musical e 10 vagas para o Corpo Coreográfico do campus Macapá, e, 30 vagas para o Corpo Musical e 10 vagas para o Corpo Coreográfico do campus Laranjal do Jari.

4.2. No ato da inscrição, o estudante deverá indicar sua preferência se concorrerá a vaga para o Corpo Coreográfico ou Corpo Musical.

4.2.1. Para os estudantes que manifestaram o interesse de concorrer a uma vaga no Corpo Musical, o mesmo deverá se inscrever para o instrumento de interesse.

4.3. Os candidatos classificados deverão aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, <https://www.ifap.edu.br>, com a data do início das atividades.

4.4. Havendo a desistência ou não atendimento das condições de permanência serão realizadas novas chamadas até completar o quadro de vagas de integrantes.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO**

5.1. São **atribuições** do integrante da Banda Marcial:

- a) Participar efetivamente dos ensaios da Banda Marcial a serem realizados no IFAP – Campus Macapá e Laranjal do Jari;
- b) Participar de apresentações da Banda Marcial;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- d) Manter rendimento escolar dentro da média de aprovação no bimestre

5.2. São condições de **permanência** do estudante:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, descrição e comportamento condizente com o ambiente;
- b) Comprovar vínculo com o curso;
- c) Não faltar aos ensaios e ou compromissos da Banda Marcial por mais de 2 dias consecutivos, salvo por motivos de saúde;
- d) Não faltar mais de 25% dos ensaios e ou compromissos da Banda Marcial no período, salvo por motivos de saúde;
- e) Apresentar desempenho satisfatório no que se refere ao aprendizado para o desenvolvimento da Banda Marcial.

5.3. O **desligamento** do estudante poderá ocorrer a pedido do estudante ou por descumprimento do item 5.2.



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPI  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE PESQUISA E EXTENSÃO - DEGEP**

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O período de vigência do presente processo de seleção será de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.
- 6.2. A substituição de integrantes da Banda Marcial, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.
- 6.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 6.1.
- 6.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção.

Macapá , 14 de março de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PROEPI – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA EDITAL Nº 09/2023**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição dos candidatos	<b>20/03 até 31/03/2023</b>
Homologação das inscrições: disponível no site <a href="https://www.ifap.edu.br">https://www.ifap.edu.br</a>	<b>05/04/2023</b>
Período para interposição de recursos das inscrições	<b>06/04/2023</b>
Relação das inscrições homologadas após interposição de recursos	<b>07/04/2023</b>
Resultado preliminar da seleção: disponível no site <a href="https://www.ifap.edu.br">https://www.ifap.edu.br</a>	<b>10/03/2023</b>
Publicação do agendamento das entrevistas de seleção <a href="https://www.ifap.edu.br">https://www.ifap.edu.br</a>	<b>12/03/2023</b>
Período para realização das entrevistas de seleção	<b>14/04/2023 a 15/04/2023 (Macapá)</b>  <b>21/04/2023 a 22/04/2023 (Laranjal do Jari)</b>
Resultado da Seleção da entrevista e análise documental, disponível no site <a href="https://www.ifap.edu.br">https://www.ifap.edu.br</a>	<b>25/04/2023</b>
Período de avaliação prática do CorpoMusical e Corpo Coreográfico (2ª Etapa)	<b>25/04/2023 a 01/05/2023</b>
Resultado Final da Seleção Corpo Musical e Corpo Coreográfico <a href="https://www.ifap.edu.br">https://www.ifap.edu.br</a>	<b>02/05/2023</b>
Início das atividades regulares das Bandas Marciais do Ifap	<b>03/05/2023</b>



# Documento Digitalizado Público

**Assunto:**  
**MINUTA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR A BANDA MARCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI**

MINUTA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR A BANDA MARCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI

**Assinado por:** Renan Almeida

**Tipo do Documento:** Minuta

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Renan Ramos Almeida, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEGEP-PROEPPPI, em 25/01/2023 11:26:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57505

**Código de Autenticação:** b31a52ad41



